



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 587/2011

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23254.000034/2011-89,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ANDRÉ SUELDO TAVARES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1817767, no período de 20 a 22 de junho de 2011, para discussões finais, orientação de sua tese de doutorado em Ciências do Solo e dar entrada no processo de tramitação junto à Seção de Pós-Graduação na Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho-, em São Paulo-SP

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de junho de 2011.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES

Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria